

O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 326/2023

Denomina de RUBENS CANDIDO DA SILVA, logradouro público do Município, conforme especifica.

Art. 1º Denomina de RUBENS CANDIDO DA SILVA logradouro público do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rubens Candido da Silva nasceu Guaraci em 17/06/1959, sendo ele o segundo filho de 8 irmãos. Seu pai Benedito Cândido da Silva e sua mãe Alzira Alcantara da Silva.

Com seus 21 anos, casou-se com Ilza Sônia Ferreira da Silva com quem teve 4 filhos, saiu do interior do Paraná em 1986 com seus familiares para Araucária.

No ano 1988 deu início aos longos 12 anos que trabalhou na Empresa Eletrofrío. E no ano 1999 foi demitido e com sua rescisão adquiriu seu ponto de táxi, onde começou sua jornada como taxista durante esse período de 25 anos

Também teve no ano de 2010 um bar com nome de Taxista onde todos os amigos e familiares se reuniam,

Com sua saúde já mais debilitada resolver vender bar voltando a se dedicar somente como taxista. Permaneceu com sua função até seu falecimento e aos 62 anos dia 09/05/2022 Rubens deixou sua família e amigos, nos deixando esposa 4 filhos 5 netos e 2 bisnetos e um exemplo de esforço e dedicação.





Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

Araucária, 23 de agosto de 2023

IRINEU CANTADOR
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2023 13:19 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.atende.net/ip64e78311d4076>.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 24/08/2023 13:19

